



Decreto N° 48 - de 28 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	6.450,00
2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	8.898,01
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.348,01
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.348,01
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.348,01
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	15.348,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Abril de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72